



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo n.º I-001/2022-SEDUC.

Objeto: contratação de cessão de direito de uso do sistema exclusivo de gestão municipal – SIGEMEC, com certificado de registro no INPI sob nº BR512019002315-3, publicado no dia 22 de outubro de 2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente habilitado em todos sistemas educacionais junto ao MEC/FNDE.

EMPRESA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ 20.275.382/0001-73, com o valor mensal de R\$ 4.251,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais), perfazendo o valor global da contratação para 12(doze) meses de R\$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais).

Fundamento Legal: inciso I, artigo 25, da Lei n.º 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Sandrileuza Maria Martins Freitas, Secretária Municipal de Educação em 29 de junho de 2022.

Potiretama – Ce, 29 de junho de 2022.

Kelvia Amélia Dantas Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA